



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 180/2020

ROBSON FERNANDES E SILVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Ilmo. Sra. Secretária Municipal de Saúde, envidar esforços no sentido de que informe a essa Augusta Casa de Leis, esclarecimentos sobre a contratação de funcionários e profissionais de saúde no período de PANDEMIA no município.

JUSTIFICATIVA

Devido a essa pandemia, nós como fiscalizadores do município, pedimos que informe quais foram os funcionários e profissionais de saúde.

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 2020.

ROBSON FERNANDES E SILVA

Vereador